



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Urânia SP, 16 de maio de 2023.

Ofício nº 122/2023

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

MENSAGEM/PROJETO DE LEI 031/2023

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a Doar Terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências.

O Projeto de Lei acima tem a iniciativa que visa única e exclusivamente a doação de terrenos no Cemitério Municipal de Urânia a pessoa de família de baixa renda, sem condições financeiras para adquiri-lo.

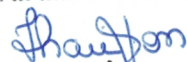
Desse modo, contando com a devida apreciação e aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROCOLO Nº 054 / 23
DE 17 / 05 / 23

Horário: 11:29 hrs.


Thais Durigon
Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 031/2023

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargos, o terreno e a respectiva construção para a família de pessoa sepultada no Cemitério Municipal, conforme relação abaixo:

NOME	ENDEREÇO	DATA ÓBITO
MARIA DA GLORIA MALHEIRO BATISTA	Avenida dos Andradas, nº 410, Nossa Senhora de Fátima, Urânia/SP.	12/05/2023

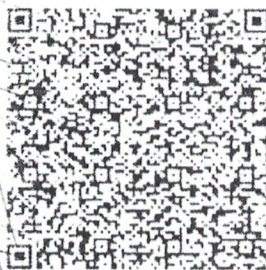
Parágrafo Único – As pessoas a serem beneficiadas são carentes e sem condições financeiras para suportarem os ônus das taxas devidas sobre o terreno e construção do local onde está sepultada a pessoa acima relacionada.

Artigo 2º - Fica a Lançadoria autorizada a promover a quitação das taxas devidas em nome dos favorecidos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia /SP, 16 de maio de 2023.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal



Handwritten signature

Handwritten number 19/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MARIA DA GLORIA MALHEIRO BATISTA

CPF
352.240.478-54

MATRÍCULA
146316 01 55 2023 4 00005 366 0001796-94

SEXO FEMININO MASCULINO COR BRANCA PARDADA PRETA OUTRA
ESTADO CIVIL E IDADE CASADA - 66 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE MANIAÇÚ, DISTRITO DE CAETITÉ-BA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 257959087 ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ARLINDO RODRIGUES MALHEIRO e OTACILIA LAURA MALHEIRO
RESIDENTE NA AV. DOS ANDRADAS, 410, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, URÂNIA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ÀS 16:10 H DIA 12 MES 05 ANO 2023

LOCAL DE FALECIMENTO
EM DOMICÍLIO À AV. DOS ANDRADAS, 410, NOSSA SRA. DE FÁTIMA, URÂNIA/SP

CAUSA DA MORTE
OUTRAS MORTES SÚBITAS (CID R96), OUTRAS CONDIÇÕES QUE CONTRIBUÍRAM PARA A MORTE:
NEOPLASIA MALIGNA DA MAMA (CID C50)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA DECLARANTE JOSÉ JOVINO BATISTA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. EDUARDO DAN OKAJIMA CRM N° 176195

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Ato registrado no livro C-0005, folhas 366V, n° 000001796, em 16/05/2023. A falecida não deixa bens a inventariar. A falecida não deixa testamento conhecido. A falecida era casada com JOSÉ JOVINO BATISTA, conforme o livro B-9, folhas 228, termo n° 336 do Oficial de Registro Civil de Palmeira D'Oeste. A falecida deixa os filhos: ADRIANA MALHEIRO BATISTA 41 anos, JULIANA MALHEIRO BATISTA 40 anos e FERNANDO MALHEIRO BATISTA 38 anos. A falecida era titular do título de eleitor n° 330920900116, Zona 427, Seção 33, município de Urânia/SP. Cartão que recebia Benefícios n° 5021214051341098. O declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA
Oficial - ANA LÍGIA LIVONESI
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 468, CENTRO
URÂNIA - SP
CEP:15760000 - Tel:(17) 3634-3300

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
URÂNIA, 16 de maio de 2023

Handwritten signature
MATHEUS QUÁTRINI BARBATTO
SUBSTITUTO

ISENTO DE EMOLUMENTOS

146316 - AAC00007245 12/22